Lei nº 253, de 29 de maio de 2003

Dispõe sobre denominação de rua, neste município.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas, neste município:

I. no Parque Vista Alegre, **Rua Antonina Arantes Pereira Tomaz,** a atual Rua 6;

II. no Conjunto Habitacional Aparecidinho, **Rua Prefeito Arnolfo Alves (Dindo),** a atual Rua Projetada 1001.

III. no Rennó Park, **Rua Jornalista Noel Cândido de Moraes,** a atual Via Pública Margeando o Cemitério Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 29 de maio de 2003.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal